Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 336/2019

Declara ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais, etc.

Considerando que do dia 14 a 20 de abril o País estará comemorando a Semana Santa;
Considerando que dia 18 de abril (quinta-feira), véspera de feriado, diversas repartições públicas, por razão de economia, não funcionarão parte do período;
Considerando o caráter religioso da quinta-feira na Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1° No dia **18 de abril de 2019** os servidores da Câmara Municipal de Mococa terão ponto facultativo.

Art. 2° Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de abril março de 2019

ELIAS DE SISTO
Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.